Uma das decisões mais difíceis para um síndico é escolher os fornecedores de serviços e produtos que são necessários em um condomínio.

Quanto mais condôminos, mais são os questionamentos e as cobranças para o síndico. Então, pensando nisso, a Gaslog, empresa especializada em GLP a granel, traz aqui quatro dicas para que você que é síndico escolha de maneira efetiva o melhor serviço de GLP para seu condomínio.

1- Granel ou Envasado?

O Granel é sempre mais vantajoso. Em questões de praticidade, aproveitamento de produto – não há residual como nos botijões – e de segurança. Porém, quando o consumo passa dos 400 quilos por mês, a escolha é mais econômica também. Até essa quantidade de consumo o valor é similar.

Se você ainda está com o GLP envasado a dica é sempre observar se a empresa fornecedora está te reembolsando com o gás residual que fica no botijão. O correto é que seja pesado e então dado esse valor remanescente em desconto na conta. O sistema a granel permite melhor aproveitamento do GLP e não possui a troca de vasilhames a cada reabastecimento.

2- Como é feita a cobrança de gás?

Outra observação que você deve fazer ao escolher a companhia distribuidora de gás é a forma como ela faz a cobrança do abastecimento. A conta individual é a forma mais indicada para condomínios, pois é feita diretamente ao condômino, tirando essa responsabilidade do síndico. Isso diminui a inadimplência do condomínio.

Outra dica preciosa é analisar a taxa de leitura cobrada pelas empresas. Esse fator muda o preço final do quilo de gás. Na hora de comparar entre diferentes fornecedores de gás coloque esse valor na conta. Some as taxas de leitura de todos os condôminos e divida pelos quilos totais consumidos, esse valor irá mostrar o custo real que você está pagando pelo GLP. A Gaslog é a única empresa do setor que não cobra taxa de leitura.

3 – A instalação deve respeitar o projeto

A empresa selecionada para fornecer o GLP ao seu condomínio deve sempre respeitar o projeto de instalação estrutural. Neste projeto, que geralmente é entregue pela construtora, há as garantias de segurança de operação desse produto. E, em caso de sinistro, não haverá problemas com o seguro.

4 – Se atente às normas

A norma 13523 de 2017 regulariza, dentro da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as instalações e manipulação dos equipamentos da central de gás do condomínio. Situações corriqueiras do dia a dia podem comprometer a segurança, como colocar uma extensão elétrica próxima para um cortador de gramas, por exemplo. Ou mesmo ou construir uma cobertura de chuva que em parte cubra a central de gás. Parece simples, mas podem afetar diretamente a segurança do local. Não aceite sugestões de mudanças pela companhia de GLP sem antes consultar as normas que regem o setor.

Conheça mais sobre as possibilidades do GLP no site [www.gaslog.com.br](http://www.gaslog.com.br) ou pela página no facebook [www.facebok.com/Gaslog](http://www.facebok.com/Gaslog).

**Sobre a Gaslog**

A GASLOG atua há mais de dez anos na distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel fornecido pela Petrobrás. A empresa é credenciada pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) para atuar em todo o território nacional, hoje está presente nos estados do Paraná e Santa Catarina.

A expertise da GASLOG com o GLP a granel a credencia como especialista no dimensionamento e implantação de instalações de GLP para atender as demandas de clientes dos segmentos industrial, residencial, comercial, serviços e agronegócio. Por ter uma filosofia de transparência e respeito pelo seu cliente a Gaslog é a empresa que mais cresce no Sul do país, sendo referência no Mercado em oferecer atendimento eficaz e personalizado.